



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PÁGINAS

Nº 3.841 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Varas Cíveis	03
Varas Criminais	14
Seção de Preparo	
Seção de Distribuição	
Regedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
atos da Presidência	15
Secretaria	15
Departamento Administrativo	16
Departamento Econômico	
Financeiro	
Acesso Cível	17
Acesso Crime	22
Preparo e Distribuição	23
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	43
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	70
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	85
EDITAIS JUDICIAIS	85
Capital	85
Interior	89
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	96
JUSTIÇA DO TRABALHO	102
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	112
EDITAIS JUDICIAIS	

a partir de 31 de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 1188, de 04 de julho de 1991, que designou o Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para auxiliar o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE
PORTARIA N.º 243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 41, da Lei nº 7297, de 08/01/87 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado), com alteração introduzida pela Lei nº 8623, de 08/12/87, resolve

DESIGNAR

o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, exclusivamente, auxiliar o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 242
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3239, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

ATENÇÃO:
Na página 120 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 -- (Informações)

Caixa Postal nº 1182 -- CEP 80001
252-2012 -- (Diretoria)
FAX 253-4302 -- (Diretoria)
253-2074 -- (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.200.000,00
Meia página	Cr\$ 1.100.000,00
1/4 de página	Cr\$ 550.000,00
1/8 de página	Cr\$ 275.000,00
1/16 de página	Cr\$ 137.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 22.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 500.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.200.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 250.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 5.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 10.000,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 500,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA -- Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz -- Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

-- Sala "Des. Costa Barros" -- 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César -- Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

-- Sala "Des. Costa Barros" -- 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento -- Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

-- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" -- 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa -- Presidente
Des. Wilson Rebac
Des. Troiano Neto

-- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" -- 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento -- Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

-- Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa -- Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebac
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

-- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Segunda e quarta
5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto -- Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

-- Sala "Des. Costa Barros" -- 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho -- Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

-- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" -- 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto -- Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

-- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira a terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES -- Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA -- Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA -- Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES -- Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI -- Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT -- Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO -- Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE -- Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER -- Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL -- Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER -- Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA -- Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI -- Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO -- 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO -- 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA -- Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO -- 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES -- Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER -- Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO -- 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL -- Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO -- 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO -- 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO -- 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO -- 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO -- 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL -- por convocação
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS E O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS FUNCIONARÃO CONVOCADO DO RESPECTIVO HORÁRIO REGIMENTAL PARA INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS: 13:30h.

PORTARIA N.º 244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 41, da Lei nº 7297, de 08/01/87 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado), com alteração introduzida pela Lei nº 8623, de 08/12/87, e o contido no protocolado sob nº 3899/93, resolve

D E S I G N A R

os Doutores NILSON MIZUTA, NOEVAL DE QUADROS e LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, todos Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, para, exclusivamente, auxiliarem o Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo nominados, no Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência revogada suas lotações anteriores.

1. CÁSSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III;
2. EMÍLIA NANJI MARTINS NERY, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III e
3. CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 246

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3269, datado de 27 de janeiro do ano em curso, resolve

L O T A R

MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 247

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3423, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

L O T A R

MARIA OLIVEIRA CORREIA ATHERINO, Assistente de Administração, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLO RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 16 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

AIRTON PASSOS DE SOUZA

ORDEM PROCESSO

013 0024210-8

s sancoes dos arts. 344 e 148, "caput", cs. c. os arts. 29, "caput" e 69, "caput", todos do C.P.-resignacao de dois dos acusados.- Prescricao. brevidade a prescricao pela pena imposta em concreto, ceta-se a extincão da punibilidade dos Apelantes, cando expungida a apreciacao "meritum causae". curso prejudicado, diante da declaracao "ex officio", prescricao subsequente a condenacao.

BEAS CORPUS CRIME

7.PROCESSO : 0023959-6
MARCA : CURITIBA
VARA : 9A VARA CRIMINAL

DEMANDANTE : PAULINO ANDREOLI (ADVOGADO)
DEMANDADO : ROMALDINO TAVARES
DEMANDADO : JOSE ROBERTO DALKE
DEMANDADO : JOAO BATISTA DOS ANJOS
DEMANDADO : MOZART PIZZATTO ANDREOLI
ACORDAO : 5527
JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 03/12/92
RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

ACORDAM em Primeira Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, a unanimidade, em nao conhecer do presente "Writ", determinando-se, em consequencia, a remessa dos autos aquela augusta Corte de Justica. EMENTA: Trancamento da acao. Alegacao de que foram os pacientes denunciados por crime de felonato, sem comprovacao dos fatos. Informacao do juiz processante de que os pacientes respondem pelo processo por delito de receptacao. Tratando-se de crime contra o patrimonio, a competencia recursal, de acordo com o artigo 102, III, letra "o", da Constituicao Estadual, e do egregio Tribunal de Curitiba. Em consequencia, nao se conhece da impetracao, encaminhando-se os autos aquela colenda Corte de Justica.

CURSO EM SENTIDO ESTRITO

7.PROCESSO : 0009228-4
ANTIGO : 89.51.00091
MARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
VARA : VARA CRIMINAL
CORRENTE : JUSTICA PUBLICA
CORRIDO : SEBASTIAO WENG
JULGADOR : SUELY CRISTINA MUHLSTEDT
JULGADOR : JOEL SIQUEIRA BUENO
CORRIDO : ADAO ALVES DE LIMA
JULGADOR : GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO
ACORDAO : 5531
JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 03/12/92
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

ACORDAM os Desembargadores da 1a. Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado, por unanimidade de votos, em nao conhecer do recurso do Ministerio Publico, em favor de Sebastiao Weng e negar provimento ao recurso do reu Adao Alves de Lima. PONTA: PRONUNCIA. RECURSO DO MINISTERIO PUBLICO EM FAVOR DO CO-REU OBJETIVANDO A ABSOLVICOAO SUMARIA. NAO RECEBIMENTO, POR FALTA DE INTIMACAO PESSOAL DO REU. RECURSO DO 2o. RECORRENTE OBJETIVANDO, LIMINARMENTE, NULIDADE DO PROCESSO POR FALTA DE INTIMACAO E INTIMACAO PARA OS ATOS DO PROCESSO.

RECURSO. DESCLASSIFICACAO PARA LESAO CORPORAL LEVE. POSSIBILIDADE. O recurso interposto pelo representante do Ministerio Publico a favor do co-reu e de ser conhecido, uma vez que este nao foi intimado pessoalmente da decisao de pronuncia. Nao tendo o reu encontrado no endereco que forneceu quando do processo investigatorio, aliado a informacao de que o mesmo nunca residiu naquele endereco, valida e citacao editalicia. Improcede o argumento de incompetencia de intimacao, ante o fato de sua revelia. Mais, tendo o defensor nomeado comparecido aos atos processuais, prejuizo algum resultou ao reu. O recurso visando a desclassificacao para lesao corporal, ante o fato de que a vitima nao ficou por mais de um mes impossibilitada para o trabalho, conforme atesta o laudo pericial, nao merece acolhida. O reu ao efetuar reparos contra a vitima, atingiu regio vital do organismo da mesma, causando-lhe perigo de vida, portanto atesta o laudo de sanidade fisica. Se houve nao intencao homicida por parte do reu, e o caso a ser analisado pelo Tribunal do Juri.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 034/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuicoes que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01085/93 e "ad referendum" do Orgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentissimo Senhor Doutor ANGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licenca especial, a que faz jus, a partir de 08 de fevereiro corrente, por não haver se afastado do exercicio de suas funcoes, no quinquênio compreendido entre 23 de agosto de 1987 e 22 de fevereiro de 1992, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria n. 1576/87-TJ, de 22 de setembro de 1987, com fulcro no artigo 247, parágrafo unico da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1993.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente em exercicio

Secretaria

ORDEM DE SERVICO N.037/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, no uso das atribuicoes delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01089/93, resolve:

L O T A R

GRAZIELA PINTO MAIA, matricula n. 5214, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Excelentissimo Senhor Juiz ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, ficando, em consequencia, revogada sua lotacao anterior.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVICO N.041/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, no uso das atribuicoes delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00747/93, resolve:

C O N C E D E R

a MARISOL MATHIAS, matricula n. 276, Datilógrafo nivel 6, férias legais alusivas ao presente exercicio, a partir de 24 de marco do corrente ano.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVICO N.042/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00912/93, resolve:

CONC EDER

a ALBANI LUIZ NUNES DE PAULA, matrícula n. 191, Técnico Auxiliar nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 15 de março do corrente ano.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVICO N.043/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01086/93, resolve:

CONC EDER

a CHARLES ROBERTO DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 266, Digitador de Computador nível 6, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVICO N. 044/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

ROSANA DIAS VIEIRA, matrícula n. 5417, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete do Vice-Presidente, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES : 01/93 NO. RELACAO: 04

PAGINA: 1

PROTOCOLO N. : 00076/93
INTERESSADO : SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALCADA
ASSUNTO : INDICACAO DE FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 04/01/93
DESPACHO : LAVRE-SE ATO DE DESIGNACAO CONFORME O PROPOSTO.

PROTOCOLO N. : 00063/93
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO
DATA : 05/01/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18887/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 05/01/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 18961/92
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JOSE VIDAL COELHO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 05/01/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, COM AS VANTAGENS PREVISTAS EM LEI E DURANTE O PERIODO DE FERIAS DA TITULAR.

PROTOCOLO N. : 00186/93
INTERESSADO : MARIA EUGENIA MORITZ
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO
DATA : 07/01/93
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01577/92
INTERESSADO : JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER
ASSUNTO : CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO
DATA : 07/01/93
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO NA FORMA DO PARECER RETRO. LAVRE-SE PORTARIA

PROTOCOLO N. : 00297/93
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 12/01/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00309/93
INTERESSADO : MARIA AMELIA BUSNARDO
ASSUNTO : EXONERACAO DO CARGO EFETIVO
DATA : 14/01/93
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA DE EXONERACAO DE MARIA AMELIA BUSNARDO, A PEDIDO E A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIARIO NIVEL 8, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.

PROTOCOLO N. : 00366/93
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IVAN CAMPOS BORTOLETO
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA EXERCER CARGO EM COMISSAO
DATA : 14/01/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE ELIZABETH CRISTINA DE GEUS, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, A PARTIR DE 07 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, ATRIBUINDO-SE-LHE AS GRATIFICACOES PREVISTAS NOS INCISOS III E VIII DO ARTIGO 172, DA LEI N. 6174/70, COMO DE PRAXE.

PROTOCOLO N. : 00295/93
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ANGELO ZATTAR
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO
DATA : 15/01/93
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00553/93
INTERESSADO : EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA
ASSUNTO : SOLICITA DISPOSICAO FUNCIONAL
DATA : 21/01/93
DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA.

PROTOCOLO N. : 00701/93
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
ASSUNTO : SOLICITA AUTORIZACAO PARA AFASTAMENTO
DATA : 25/01/93
DESPACHO : AUTORIZO.

PROTOCOLO N. : 00368/93
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ TADEU MARINO LOYOLA COSTA
 ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
 DATA : 28/01/93
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE NOVEMBRO DE 1987 E 04 DE MAIO DE 1992, ANTECIPADO POR FORÇA DA CONTAGEM EFETIVADA PELA PORTARIA N. 277/87, DE 04/11/87, "EX VI" DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 00369/93
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
 ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
 DATA : 28/01/93
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 1993, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 08 DE OUTUBRO DE 1986 E 15 DE FEVEREIRO DE 1990, ANTECIPADO PELAS PORTARIAS N. 144/87 E 20/88, DE 06/07/87 E 08/02/88, RESPECTIVAMENTE, "EX VI" DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 00372/93
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JOSE ANTONIO VIDAL COELHO
 ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
 DATA : 28/01/93
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 22 DE JANEIRO DE 1986 E 06 DE JULHO DE 1990, ANTECIPADO POR FORÇA DA CONTAGEM EFETIVADA PELA PORTARIA N. 874/86, DE 04/07/86, "EX VI" DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 00518/93
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ MOACIR GUIMARAES
 ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
 DATA : 28/01/93
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 31 DE MARÇO DE 1986 E 30 DE MARÇO DE 1991, "EX VI" DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 00554/93
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ JOSE ULYSSES SILVEIRA LOPES
 ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
 DATA : 28/01/93
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 29 DE AGOSTO DE 1982 E 05 DE MAIO DE 1986, ANTECIPADO POR FORÇA DA CONTAGEM EFETIVADA PELA PORTARIA N. 1745/86-TJ, DE 26/11/86, "EX VI" DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 00794/93
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IVAN CAMPOS BORTOLETO
 ASSUNTO : LICENÇA ESPECIAL
 DATA : 28/01/93
 DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993, POR NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 05 DE JULHO DE 1987 E 06 DE JANEIRO DE 1992, ANTECIPADO POR FORÇA DA CONTAGEM EFETIVADA PELO ITEM II DA PORTARIA N. 1678/87, DE 06/10/87, "EX VI" DO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70.

PROTOCOLO N. : 00861/93
 INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 DATA : 29/01/93
 DESPACHO : DEFIRO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE PORTARIA

José de A. Taborda Ribas. Requerido: Dr. Juiz de Direito. Interessado: Confloresta - Cia. Catarinense de Empreendimentos Florestais. Advogados: Germano Vilhena de Andrade, Antonio Daniel de Carvalho Neto, Humberto Prisco Paraiso Jr. e Felamino Ferreira de Vasconcelos. **DESPACHO:** O pedido de suspensão de liminar, formulado com base nos artigos 13 da Lei 1.533/51 e 4º da Lei 4.348/64, não merece acolhimento, pois os requerentes, pessoas físicas, não têm legitimidade ativa, para tanto, eis que o referido artigo 4º da Lei 4.348/64, atribui tal legitimidade apenas as pessoas jurídicas de direito público. Acrescente-se, ainda, que: o art. 13, na redação dada pela lei 6.014, de 27.12.73, acomoda-se ao disposto do art. 4º da Lei 4.348, de 26.6.64 (v. adiante), embora tenha deixado de mencionar que também a execução da medida liminar no mandado de segurança pode ser suspensa o requerimento da pessoa jurídica de direito público. (Negrão, Theotonio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor, Malheiros, Editores Ltda. São Paulo, 22 ed., 1992, p. 1069). Por todo o exposto, com fundamento no artigo 4º da Lei 4.348/64, indefiro o pedido de suspensão da Liminar, concedida pelo Juiz Relator do Mandado de Segurança nº 53685-0, doutor Antonio Gomes da Silva. Publique-se. Curitiba, 13 de janeiro de 1993. (a) Darcy Nasser de Melo.

RELAÇÃO N.º 72

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 50960-6, PONTA GROSSA - 4a.VARA CÍVEL. Autor: Natalicio Guedes. Adv.: Waldemar Crispim dos Santos. Rê : Eunice Quadros da Cunha. Advs.: Luis Alberto Kubaski e Margareth A. Breus. **D E S P A C H O:** I - O processo está em ordem, nada havendo a sanear. A preliminar de ausência de outorga uxória ao Autor não tem amparo legal, posto que trata-se de ação rescisória onde o suplicante pretende a rescisão do julgado singular, alegando não ter sido citado na ação, logo tal arguição de nulidade só caberia à própria mulher do Autor e não a outrem. II - Não vejo necessidade da produção de prova oral, mesmo porque o Autor ofereceu seu rol a destempo, como demonstrou a rê às f. 175/176, corroborada pela informação de f. 178. III- Às partes para, em 10 dias, oferecerem razões finais. Em 05 de fevereiro de 1993. (a) **ANTÔNIO GOMES DA SILVA.**

RELAÇÃO N.º 73

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 56889-0 DE CLEVELANDIA. Agravante: Fertilisol S/A. Adv.: Carlos Raimundo Buais Costa. Agravado: Salustiano Roosevelt Ribeiro Pacheco. Adv.: Expedito Eugênio Stefanello Lago. **DESPACHO:** Retornem ao digno Juízo de origem, para que seja informado, por certidão da escritania, sobre a data de recebimento da petição recursal, juntando-se traslado do ato processual correspondente, sem o que é impossível saber-se se o recurso é tempestivo ou não. Intime-se. Curitiba, 02 de fevereiro de 1993. (a) **J.J. CORDEIRO CLEVE.**

RELAÇÃO N.º 74

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DESPACHO RELATOR

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 81 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 48357-8 DE ASSAÍ. Apelantes: Mario Sato e outro. Advs.: Bernadete G. de Souza e Jiomar José Turin. Apelado: Banco Safra de Investimentos S/A. Advs.: Shealial Lourenço Pereira Filho e Antonio José de Castro Sá. **DESPACHO:** I. Intime-se. II. Tendo os recorrentes desistido do recurso interposto (art. 511 CPC), decreto a extinção do procedimento recursal. III. Baixe-se os autos, oportunamente, ao Juízo de origem. Intime-se. Curitiba, 03 de fevereiro de 1993. (a) **JESUS SARRÃO**

RELAÇÃO N.º 75

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
 DESPACHOS RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 53993-5, DE GOIOERÊ. Apelante: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Advogado: Hudson Carlos M. Guimarães. Apelados: Maria Ferreira de Salles e Outros. Advogado: Marcos Aurélio Cerdeira. **DESPACHO:** Tratando-se de causa envolvendo o Instituto Nacional de Seguros

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 71

ÓRGÃO ESPECIAL
 DESPACHO PRESIDENTE

SUSPENSÃO DE LIMINAR Nº 56903-5 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 1a. VARA CÍVEL. Requerentes: Valdir Bueno de Faria e outros. Advogado: Eros